



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 28/2026

Câmara Municipal de Conceição da Barra
PROTOCOLO Nº: 348/2026
EM: 02/02/2026

RESR: ASPR be

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLEND A CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (PL),

Vereadora E Vice-Presidente desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos a adoção, com a devida prioridade, das providências técnicas e administrativas necessárias para a instalação de placas de sinalização vertical em todos os quebra-molas existentes nas vias públicas da Sede do Município e nos Distritos, utilizando postes galvanizados de 3 polegadas (7,62 cm), em razão de seu melhor custo-benefício, maior durabilidade e segurança.

JUSTIFICATIVA

A ausência ou insuficiência de sinalização adequada nos quebra-molas compromete diretamente a segurança viária, expondo motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres a riscos constantes de acidentes, especialmente no período noturno ou em condições de baixa visibilidade. A correta identificação dos redutores de velocidade é medida essencial para prevenir danos materiais, evitar sinistros e garantir maior fluidez e organização no trânsito urbano, tanto na Sede do município quanto nos Distritos.

A utilização de postes galvanizados de 3 polegadas apresenta-se como solução técnica mais eficiente e econômica em comparação à madeira, por oferecer maior resistência às intempéries, menor necessidade de manutenção e maior vida útil, reduzindo custos a médio e longo prazo.

Dessa forma, a presente Indicação contribui para o fortalecimento da segurança pública, a preservação do patrimônio municipal e a melhoria da mobilidade urbana, atendendo a uma demanda legítima da população e ao interesse público.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2026.

CONSTOU NO EXPEDIENTE

DA 01 SESSÃO ordinária

DO DIA 26 / 02 / 2026

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)
Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES

Apresente-se na sessão ordinária
 data 26 de fevereiro de 2026
 Em 26 de fevereiro de 2026
 * [Assinatura]
 Presidente

RECEBIDO NESTA.
 Ao Gabinete do Sr. Presidente
 para os devidos fins.

EM 26 / 02 / 2026
Raimundo Mattos
 Secretaria Legislativa

Recebido nos
 Ao Gabinete do Sr. Presidente
 para os devidos fins.
 Em 26 / 02 / 2026
 * Raimundo Mattos
 Secretaria Legislativa

Aprovado por X em sessão Ordinária
 realizada em 26 / 02 / 2026 Por X votos
 favoráveis e X votos contrários.
 A chefe de Gabinete para os devidos fins.
 Ata das sessões de 26 / 02 / 2026
 Presidente [Assinatura]
 Providenciado. Ref. OF/GP/CM/Nº 01 / 2026